



7

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>



Rua Leônido Fiebrino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP: 59.079-570 - Tel: (84) 4008-5850

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 07/10/2024 sob o número 150080

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202500949790166765TGG	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202500949790166627CWE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790166704SOV	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790166738LSK	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790166623FTR	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790166815HNW	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790166740RKT	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790166744HHH	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790166769EFV	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790166641BUK	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790166834TQJ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790166814PSL	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790166863GZS	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202500949790166920AGE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202500949790166700EXO	AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0031380-69

AA001570169



Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO-07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO, em: 12/08/2025 09:18:57



7º Ofício de Notas de Natal

<http://www.7cartorio.com.br>

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7º Ofício de Notas, C.P.F. 011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 07/10/2024 sob o número 150080

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400949790242206NLS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 11 de agosto de 2025

Adenilza D'arc Costa Menezes
Oficial

Adenilza D'arc da Costa Menezes
CPF: 627.234.304-30
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos

FDJ	R\$	2.038,32
FRMP	R\$	496,66
FCRCPN	R\$	70,81
ISS	R\$	165,57
PGE	R\$	101,88
	R\$	0,82

Total R\$ 2.874,06

Matrícula: 31.380

Pág. 1

UMA FRAÇÃO IDEAL DE 8.045,4962/941.324 avos ou 0,8547% do terreno próprio, designado por Gleba A1-I, situado na Avenida das Alagoas, lado par, no bairro de Neópolis, zona suburbana/sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 9.413,24m2 de superfície (cota parte de 87,08% destacada da totalidade do terreno com 10.810,00m2), onde será edificado o apartamento residencial nº 1.202 do bloco "A" do Residencial Elza Chaves.

Proprietário(s): TECNART ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com sede nesta capital, na Avenida Prudente de Moraes, 6288, Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.046/0001-60.

Título Aquisitivo:

Foi havido da seguinte forma: **a)** a cota parte de 102/117 avos do terreno designado por lote A-1, medindo 10.810,00m2, por compra feita a Militão Chaves Filho e sua esposa Eliana Lopes Chaves, conforme Escritura Pública de Venda e Compra com Permuta por Área Construída como forma de Pagamento, com Destaque e Destinação de Terreno à Construção de Empreendimento e Divisão Amigável, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 127, às fls. 165 à 168, em 23 de outubro de 2007, devidamente registrada e averbada neste Registro de Imóveis da 3ª Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob os nºs R-1 (venda e compra), R-2 (reserva de 15/117), R-3 (destaque de duas áreas **A1-I** e **A1-II**) e **AV-4** (destinação), na matrícula nº 28.678, em 29.10.2007; e, **b)** para efeitos da Lei nº 4.591/64 e legislação complementar foi procedido o registro de nº R-5, de 05.12.2007, na matrícula nº **28.678**, referente a incorporação do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL ELZA CHAVES" a ser edificado na área A1-I.

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 03/08/2009.-

[Assinatura]
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança-SBPE (contrato nº 100332009002), com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 09 de junho de 2009, a **TECNART ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede nesta capital, na Avenida Prudente de Moraes, 6288, Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.046/0001-60, naquele ato representada por **Carlos Luiz Cavalcanti de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. Nº 348.999-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 222.361.204-00, residente e domiciliado nesta capital, **DEU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data daquela contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representado por seu procurador, **Carlos Antônio de Araújo**, economiário, portador da C.I. Nº 394.567-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 230.236.944-00, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro nº 2501, fls. 016/017, em 18.07.2006 e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 437, fls. 139, em 05.01.2007, em garantia de um financiamento no valor de **R\$ 5.822.937,89 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, com recursos do SBPE, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento RESIDENCIAL ELZA

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSE BRANDÃO SOARES
BEL. STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL. HOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADRIANA D'ARCOS COSTA MENEZES
DEUSILDE BATISTA DE MOURA
AUTORIZADOS

Matrícula: 31.380

Pág. 2

CHAVES, com prazo de amortização de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, com taxa nominal de juros de 9,5000% aa e efetiva de 9,9249% aa, fixando para fins do art. 1.484 do Código Civil, o valor de R\$ 7.735.100,00 (sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil e cem reais); constando ainda como garantia do referido financiamento PENHOR os direitos creditórios, no valor de R\$ 6.397.239,76 (seis milhões, trezentos e noventa e sete reais, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Figurando ainda como fiadores: 1) **CARLOS LUIZ CAVALCANTI DE LIMA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da C.I. Nº 348.999-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 222.361.204-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **SILVANA KARLA FRANÇA CAVALCANTI DE LIMA**, brasileira, funcionária pública, portadora da C.I. Nº 597.880-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 345.109.154-20, residentes e domiciliados nesta capital; 2) **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE LIMA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da C.I. Nº 108.603-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF nº 063.086.194-34, residente e domiciliado nesta capital; e, 3) **CARLOS MAGNO CAVALCANTI DE LIMA**, brasileiro, técnico em edificações, portador da C.I. Nº 166.935-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF nº 380.425.507-82, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **OLINDA APARECIDA BULLÉ CAVALCANTI DE LIMA**, brasileira, do lar, portadora da C.I. Nº 464.360-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 022.859.494-48, residentes e domiciliados nesta capital. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral, como parte integrante e complementar deste registro. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088 de 09 de dezembro de 1997. Esta mais as matrículas de nºs 31.360 à 31.404. (FR). **Protocolo nº 38.760-seq. 21.**

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 03/08/2009

[Assinatura]
Oficial do Registro

Averbação 2 -

Por força do Termo Aditivo de Re-Ratificação, datado de 30 de outubro de 2009, com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, figurando como credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representada por seu gerente de relacionamento, Oswaldo Boaz Pinheiro Júnior, como devedora **TECNART ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede nesta capital, na Avenida Prudente de Moraes, 6288, Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.046/0001-60, naquele ato representada por **Carlos Luiz Cavalcanti de Lima** (CPF/MF nº 222.361.204-00), e, ainda, como fiadores, Carlos Luiz Cavalcanti de Lima (CPF/MF nº 222.361.204-00), Silvana Karla F. C. de Lima (CPF/MF nº 345.109.154-20), Carlos Augusto Cavalcanti de Lima (CPF/MF nº 063.086.194-34), Carlos Magno Cavalcanti de Lima (CPF/MF nº 380.425.507-82) e Olinda Aparecida C. C. de Lima (CPF/MF nº 022.859.494-48), o contrato objeto do R-1 supra foi retificado para fazer constar que além da garantia hipotecária ali constituída, a DEVEDORA, em caráter irrevogável e irretratável, com garantia de solvibilidade, **EMPENHA** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL todos os direitos creditórios decorrentes do compromisso de compra e venda da **unidade objeto desta matrícula**, comercializada com autofinanciamento, bem como **das unidades das matrículas 31.360, 31.361, 31.362, 31.363, 31.364, 31.365, 31.366, 31.367, 31.368, 31.369, 31.370, 31.373, 31.374, 31.375, 31.376, 31.377, 31.379, 31.382, 31.383,**

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADELZA D'ARC DA COSTA MENEZES
DEUSLEIDANT BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOSVALÉRIA DE LUS CID NEDEROS
ANA CLAUDIA P. DE AQUINO
ELIENE SILVA
AUTORIZADOSMARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BEL. NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula: 31.380

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL MOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADRIANA D'ARC DA COSTA MENEZES
DEGLAUBERT BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOS

31.384, 31.385, 31.386, 31.387, 31.388, 31.389, 31.390, 31.391, 31.394, 31.395, 31.396, 31.397, 31.398, 31.399, 31.400, 31.401, 31.403, 31.404, 31.784, 31.785, 31.786, 31.787 e 31.788, no valor de R\$ 6.426.919,01 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e dezenove reais e um centavos), discriminados no ANEXO I do ADITIVO, e os que venham existir decorrentes das vendas de novas unidades, conforme ANEXOII – Cronograma de Vendas, apresentado à CEF, vincendos a partir daquela data, de acordo com os artigos 1451 ao 1460, do Código Civil Brasileiro. Permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no instrumento ora averbado, passando a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos, produzam um só efeito. Vê documento arquivado neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a lei nº 7.088 de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 40194 - seq 0018** (nol/ad).

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 04/11/2009.

[Assinatura]
Oficial do Registro

Averbação 3

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela **TECNART – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, com sede nesta capital, na Avenida Prudente de Moraes, nº 6288, bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.046/0001-60, representada por seu diretor presidente, **Carlos Luiz Cavalcanti de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 348.999/ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.361.204-00, residente e domiciliado nesta capital, devidamente instruída pela Certidão de Característica nº 355/2011 (processo nº 00000.057207/2011-29), datada de 27.09.2011 e Alvará de Construção nº 574/2006, datado de 23.12.2008, expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº **28.678**, a averbação nº **AV-28**, referente a **CONSTRUÇÃO DAS TORRES "A" e "B"**, partes integrantes do Empreendimento denominado "**Residencial Elza Chaves**", situado na Av. das Alagoas, nº 300, bairro de Neópolis, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª. Zona, desta capital, cada torre composta de pavimento térreo, 13 pavimentos tipo, com 03 apartamentos cada um, perfazendo 39 apartamentos por torre, totalizando 78 unidades residenciais, dentre as quais o **APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1.202**, no 12º pavimento, composto de estar/jantar, cozinha, área de serviço, 02 quartos, bwc, suíte com bwc e closet, com 122,40m2 de área real, sendo 75,74m2 de área privativa e 46,66m2 de área comum, edificado na fração ideal de 8.045,4962/941.324 avos ou 0,8547% do terreno próprio, com direito ao uso de uma vaga de garagem no pavimento térreo; de propriedade da **TECNART – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, acima qualificada. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº **7000000972360**. (FR/mic). **Protocolo nº 51.013-seq. 36.**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 08/11/2011.

[Assinatura]
Oficial do Registro

Averbação 4

Na conformidade da mesma petição, supra referida, foram também lançadas na matrícula nº

Matrícula: 31.380

28.678, as averbações de nºs **AV-29**, **AV-30** e **AV-31**, referentes a **Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** nº 662742011-18001030, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 26.10.2010, Anotações de Responsabilidades Técnicas – **ART's/CREA/RN** nºs E00078603, E00078604, E00086121 e E00086122, datadas de 21.06.2006 e 08.11.2006, o **Habite-se** nº 293/2011, Série 026677, emitido em 27.09.2011, expedido pela SEMURB, todas em nome da **TECNART – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** e arquivadas neste cartório na competente pasta nº **87 (averbação)** do livro "2" de Registro Geral, letra "T". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº **7000000972360**. (FR/mic). Protocolo nº **51.013-seq. 36**.

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 08/11/2011.

Adilson Benedito
Oficial do Registro

Averbação 5

Procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R-1 desta matrícula, por força da autorização contida na **Cláusula Primeira § único** do contrato objeto dos registros a seguir lançados. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº **7000001550018** e **FRMP/RN nº 000000444675**. Protocolo nº **65.551** (JA)

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 19/09/2013.

Luiz
Oficial do Registro

Registro 6

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento – Alienação Fiduciária – SFH – Sistema Financeiro da Habitação – Recursos do SBPE, (nº 155552771832) na forma da legislação ali citada, datado de 21 de agosto de 2013, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **LUIS MIGUEL VIEIRA ALEXANDRE e sua esposa JULIANA PIZZATO**, casados no regime da separação de bens, ele português, engenheiro, portador da C.I nº 01077956503-DETRAN/RN, expedida em 19.11.2010, inscrito no CPF/MF nº 007.437.324-21, ela brasileira, autônoma, portadora da C.I nº 959749-SSP/MT, expedida em 25.05.1992, inscrita no CPF/MF nº 012.980.064-30, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Pedro Fonseca Filho, nº 291, Ponta Negra; em virtude de compra feita a **TECNART ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, com sede nesta capital, na Avenida Prudente de Moraes, 6288, Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.565.046/0001-60, naquele ato representada por **Carlos Luiz Cavalcanti de Lima**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da C.I nº 348.999-SSP/RN, expedida em 17.12.2010, inscrito no CPF/MF nº 222.361.204-00, residente e domiciliado nesta capital; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 237.272,59 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo R\$ 44.132,91 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos), oriundos de recursos próprios do comprador; e, R\$ 193.139,68 (cento e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e sessenta oito centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão nº 201305676-6, no valor de R\$ 6.482,24, em razão de 3% sobre a avaliação de R\$ 240.000,00 + taxa, (com desc. de 10%), recolhido em 10.09.2013 e Certidão de Quitação, datada de 12.09.2013, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
VALÉRIA DE LIMA CORREIROS
ANA CLAUDIA DE AQUINO
DEISELJAENT BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

MARIA JOSE BRANDAO SOARES
BEL. STEFANIE BRANDAO SOARES
BEL. NOLANE DE LIMA CAVALCANTE
SUBSTITUTAS

Matrícula: 31.380

Pág. 5

no IPTU nº 2.0034.252.04.1091.0035.1 0- seq. 9.229798-6. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001550018 e FRMP nº 000000444675. **Protocolo nº 65.551** (JA).

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 19/09/2013.

Mason
Oficial do Registro

Registro 7

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, os compradores e fiduciantes, **LUIS MIGUEL VIEIRA ALEXANDRE e sua esposa JULIANA PIZZATO**, já qualificados, **ALIENARAM** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data daquela contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, através de seu representante legal ali mencionado e qualificado, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de **R\$ 193.139,68 (cento e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e sessenta oito centavos)** sobre as seguintes condições: 1ª) prazo de amortização de 130 meses, pelo Sistema de Amortização SAC, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 2.943,00 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais), à taxa nominal de juros de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a); 2ª) aos fiduciantes, enquanto adimplentes, ficaram assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolher da companhia securitizadora e, aos fiduciantes, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R\$ 263.671,12 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos); tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001550018 e FRMP nº 000000444675. **Protocolo nº 65.551** (JA).

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 19/09/2013.

Mason
Oficial do Registro

AV.8 – 31.380. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 150.080 (07.10.2024)
DATA: 11.08.2025

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 10.07.2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2025.108515-4, devidamente recolhido em 29.07.2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1793, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADRIANA PORTILLA DE MACEDO DAMASCENO
ANA ISaura PORTILLA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL. NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

COMARCA DE NATAL RN

Matrícula: 31.380

do R-7, considerando que os fiduciantes **LUIS MIGUEL VIEIRA ALEXANDRE – CPF/Nº 007.434.324-21 e sua esposa JULIANA PIZZATO – CPF/Nº 012.980.064-30**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 21.08.2013, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 310.245,95 (trezentos e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados “positivos” para os CPFs dos fiduciantes, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASH gerados para essas consultas: rcj9mcg6dv – 91n4qdra47 e kxbiiyuhvb. Declara o credor de acordo com dispositivo §11º, do artigo 27 da Lei. Nº 14.711/2023. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500949790166700EXO. (Ca). O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Oficial de Registro.

Admílea D'arc da Costa Menezes
CPF: 627.234.304-30
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES

CLARA BARBOSA CARDOSO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES

ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

HERBERT SOARES PEREIRA

SUBSTITUTOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO

ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO

YAMÉ SOUSA FIORENTINO

FÁTIMA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES

AUTORIZADOS

7º Ofício de Notas de Natal

TABELIAO: Bel Luis Celio Soares
Rua Launcio Etelvino de Medeiros, 2895 - Capim Macio - Natal
CEP 59078-570
CNPJ: 011.462.894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA, ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.611.211

PROTOCOLO RI_C-127593

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,
	Cartorio	111,

PEDIDO 43.726.381

PROTOCOLO RI_P-150080

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157,
	FDJ	44,
	FRMP	6,
	FCRCFN	14,
	ISS Lei 610/2017	7,
1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	310245,
	Cartorio	1222,
	FDJ	333,
	FRMP	47,
	FCRCFN	111,
	ISS Lei 610/2017	61,
	PGE	0,
8	DILIGENCIA 25008	
	Cartorio	223,
	ISS Lei 610/2017	11,
1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,
	FDJ	30,
	FRMP	4,
	FCRCFN	10,
	ISS Lei 610/2017	6,
2	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	215,
	FDJ	60,
	FRMP	8,
	FCRCFN	20,
	ISS Lei 610/2017	10,
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,
	FDJ	11,
	FRMP	1,
	FCRCFN	3,
	ISS Lei 610/2017	1,
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,
	FDJ	15,
	FRMP	2,
	FCRCFN	5,
	ISS Lei 610/2017	3,

TOTAL GERAL: 2985

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 1898

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 00360306000104

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

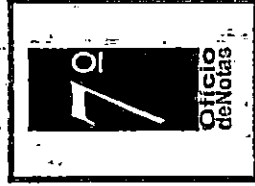
ocddd: 11/09/2025

ATENDIMENTO: 1.845.876

AUTENTICACAO: 11082025/10734

polímeros ou produtos
papeladas fluorescentes.

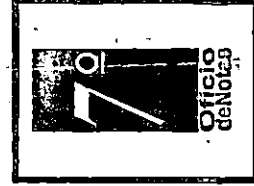
THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3678 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m

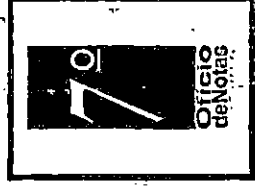
Rua Leônicio Etelvino de Medeiros, 2935
Capim Macio - Natal/RN
CEP: 59078-570
Tel.: (84) 4008-5858
www.7cartorio.com.br
7cartorionatal@7cartorio.com.br



Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros, 2935
Capim Macio - Natal/RN
CEP: 59078-570
Tel.: (84) 4008-5858
www.7cartorio.com.br
7cartorionatal@7cartorio.com.br



Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

www.7cartorio.com.br
7cartorionatal@7cartorio.com.br